



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 142/2019 OROS-CE, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: ALTERA A TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORÓS, CLASSIFICADOS EM ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (TABELA SALARIAL 2) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar a Tabela Salarial dos Servidores Municipais de Orós, bem como os anexos IV e V da Lei nº 96/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores municipais, não pertencentes ao quadro do magistério).

§ 1º - Os profissionais que exercem atividades técnicas de nível médio, apoio às atividades de saúde, atividades administrativas e de fiscalização, apoio operacional e guarda municipal, ou seja, aqueles classificados na tabela 1 da tabela salarial constante do anexo I da presente Lei terão os respectivos vencimentos reajustados conforme exposto no anexo I da presente Lei, iniciando-se a partir de R\$ 1.000,00 para uma jornada de 40 horas semanais.

§ 2º - Os profissionais que exercem atividades de nível superior obedecerão aos padrões vencimentais da tabela II constante do anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Para enquadramento dos servidores à nova Tabela Salaria, conforme artigo 1º desta Lei, será adotada a tabela de transição constante no anexo III, deste texto legal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de então.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

Simão Pedro Alves Pequeno
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
(ALTERA O ANEXO IV DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 96/2012)

TABELAS SALARIAIS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40hs.

Tabela Salarial 1		Tabela Salarial 2		Tabela Salarial 3	
Atividades Técnicas de Nível Médio		Atividade de Nível Superior		Médicos	
Apoio às Atividades de Saúde					
At. Administrativas e Fiscalização					
Apoio Operacional e Guarda Municipal					
Referência	Vencimento	Referência	Vencimento	Referência	Vencimento
1	R\$1.000,00	1	R\$ 2.000,00	1	R\$ 9.179,95
2	R\$1.025,00	2	R\$ 2.060,00	2	R\$ 9.409,45
3	R\$1.050,62	3	R\$ 2.121,80	3	R\$ 9.644,68
4	R\$1.076,89	4	R\$ 2.185,45	4	R\$ 9.885,80
5	R\$1.103,82	5	R\$ 2.251,02	5	R\$ 10.132,95
6	R\$1.131,41	6	R\$ 2.318,55	6	R\$ 10.386,27
7	R\$1.159,69	7	R\$ 2.388,10	7	R\$ 10.645,93
8	R\$1.188,68	8	R\$ 2.459,75	8	R\$ 10.912,07
9	R\$1.218,40	9	R\$ 2.533,54	9	R\$ 11.184,88
10	R\$1.248,86	10	R\$ 2.609,55	10	R\$ 11.464,50
11	R\$1.280,08	11	R\$ 2.687,83	11	R\$ 11.751,12
12	R\$1.312,09	12	R\$ 2.768,47	12	R\$ 12.044,89
13	R\$1.344,89	13	R\$ 2.851,52	13	R\$ 12.346,00
14	R\$1.378,52	14	R\$ 2.937,07	14	R\$ 12.654,66
15	R\$1.412,97	15	R\$ 3.025,18		
16	R\$1.448,30	16	R\$ 3.115,93		
17	R\$1.484,51	17	R\$ 3.209,41		
18	R\$1.521,62	18	R\$ 3.305,70		
19	R\$1.559,66	19	R\$ 3.404,87		
20	R\$1.598,65	20	R\$ 3.507,01		
21	R\$1.638,62	21	R\$ 3.612,22		
22	R\$1.679,59	22	R\$ 3.720,59		
23	R\$1.721,57	23	R\$ 3.832,21		
24	R\$1.764,61	24	R\$ 3.947,17		
25	R\$1.808,72	25	R\$ 4.065,59		
26	R\$1.853,94	26	R\$ 4.187,56		



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Gabinete do Prefeito

27	R\$1.900,29	27	R\$ 4.313,18		
28	R\$1.947,80	28	R\$ 4.442,58		
29	R\$1.996,49	29	R\$ 4.575,86		
30	R\$2.046,40	30	R\$ 4.713,13		
		31	R\$ 4.854,52		
		32	R\$ 5.000,16		
		33	R\$ 5.150,17		
		34	R\$ 5.304,67		
		35	R\$ 5.463,81		

ANEXO II
(ALTERA O ANEXO V DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 96/2012)

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Gabinete do Prefeito

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS SEGUNDO OS NÍVEIS SALARIAIS –
Atividade Técnica de Nível Superior.

Grupo Ocupacional	Atividade Técnica de Nível Superior	
		Tabela 2 – Anexo IV
Faixa de Vencimentos	Cargo	Referências
I	Fisioterapeuta	1 - 20
	Terapeuta	
II	Educador Físico	6 - 25
	Fonoaudiólogo	
	Nutricionista	
	Psicólogo	
III	Enfermeiro	6 - 35
	Odontólogo	
	Farmacêutico/Bioq.	
	Assistente Social	

ANEXO III

ENQUADRAMENTO

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br